



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO  
CONTRATO Nº 20230208 ENTRE A  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA,  
ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE  
CANAÃ DOS CARAJÁS E A EMPRESA  
STARKER BR TRANSPORTES LTDA.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede e foro nesta na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, situada na Av. Av Weyne Cavalcante, prédio da Moreira, Nº1220, Canaã dos Carajás – Pará, CNPJ/MF sob o nº 11.690.164/0001-04 doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, Diretor Presidente da FUNCEL, resolve modificar unilateralmente o 2º termo de aditivo ao contrato nº **20230208**, conforme Processo nº **036/2021/FUNCEL-CPL**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do segundo aditivo do contrato registrado e publicado através do nº **20230208** de 2023, por parte da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** visando alteração do disposto na Cláusula SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

Exercício 2024  
Atividade 13 392 1414 2.186 Manter o Programa Cultura é Vida,  
Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção,  
Subelemento 3.3.90.33.12  
FONTE DE RECURSO 17080000 no valor de R\$ 126.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **20230208** de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**



condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

**ANTONIO CARLOS DA  
SILVA**

**RIBEIRO:92714668100**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**CNPJ (MF) 11.690.164/0001-04**

**CONTRATANTE**

Canaã dos Carajás – PA, 17 de janeiro de 2024

Assinado de forma digital por

ANTONIO CARLOS DA SILVA

RIBEIRO:92714668100

Dados: 2024.01.17 09:55:56 -03'00'